



Prefeitura Municipal De Ananindeua
Gabinete Do Prefeito

DECRETO Nº 359, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR o Agente Político **DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR**, Secretário Municipal de Gestão Fazendária de Ananindeua a ausentar-se de suas atividades pelo período de 22 a 25 de novembro de 2021.

Art.2º Durante o período de afastamento do Agente Político, fica designado o subsecretário **MÁRCIO RAULY TEIXEIRA SANTOS** para responder pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Art.3º Este Decreto produz seus efeitos na data da publicação.

Ananindeua, 22 de novembro de 2021.

DANIEL BARBOSA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA